



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sarandi, 22 de novembro de 2024.

Ilmo. Senhor,

Tem o presente à finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, Processo Administrativo de Inexigibilidade nº **53/2024**, que visa, o **Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sarandi/PR e PROMEC - Proteção ao Menor Carente de Sarandi - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para aquisição de equipamento e material permanente**, conforme parecer jurídico em anexo, com base no Art. 29, da lei nº 13.019/24.

Assim, seguem os documentos para análise e ratificações.

Daniele Cristine Alegre Pereira
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º **53/2024**

Visto e analisado o Processo em epígrafe, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, estando presente o interesse desta Administração Municipal deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 22 de novembro de 2024.

WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 53/2024-PMS

ORIGEM:	Inexigibilidade de Licitação – nº 53/2024
CONTRATANTE:	Prefeitura do Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	PROTEÇÃO AO MENOR CARENTE DE SARANDI
OBJETO:	Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sarandi/PR e PROMEC - Proteção ao Menor Carente de Sarandi - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para aquisição de equipamento e material permanente.
VALOR TOTAL:	R\$ 112.778,97 (Cento e doze mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).
BASE LEGAL:	Art. 29, da lei nº 13.019/24.

Sarandi, 22 de novembro de 2024.

**WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações, Compras e Patrimônio.**

Sarandi, 22 de novembro de 2024.

Autorização Para Instaurar Procedimento de Inexigibilidade

Solicitamos de Vossa Excelência análise e autorização para instaurar procedimento de **INEXIGIBILIDADE** com a finalidade abaixo:

Termo de Colaboração firmado entre o Município de Sarandi/PR e PROMEC - Proteção ao Menor Carente de Sarandi - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para aquisição de equipamento e material permanente. R\$ 112.778,97 (Cento e doze mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Autorizado ☐

Não autorizado ☐

**Walter Volpato
Prefeito Municipal**